

DECRETO Nº 9.248
DE 03 DE MARÇO DE 2021

ALTERA DECRETO Nº 9.189, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SEGURANÇA NOS MORROS E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES E HABITAÇÕES SUBNORMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 9.189, de 22 de janeiro de 2021, as alíneas “p”, “q” e “r”, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

II - [...]”

p) Monte Serrat;

q) Nova Cintra II;

r) Mantiqueira;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 03 de março de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento